

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Santaluz, realizada no dia 23 de junho de 2025. Às 11:00 horas do mesmo dia reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da Vereadora Joseane Santos Lopes, os seguintes Vereadores: **Antônio Carlos de Araújo Sacramento, Arivan Cardoso da Silva, Edmilson Santos de Souza, Higor dos Santos Lima, Horácio Santos de Jesus, Jeová Lourenço da Silva, Joseane Santos Lopes, Luiz Santos Silva, Mario Sérgio Suzart de Matos, Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, Pedro Santos do Carmo, Pedro dos Reis Almeida, Sortinê Costa Oliveira.** Havendo número regimental a Senhora Presidenta Joseane Santos Lopes, invocando a proteção divina, declarou aberta a presente sessão. A Senhora Presidenta solicitou ao 2º (segundo) secretário, o Vereador Mário Sérgio Suzart de Matos, a fazer a chamada nominal dos senhores (as) Vereadores. Em seguida solicitou ao 1º (primeiro) secretário, Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, fazer a leitura do expediente, cuja qual constou que o expediente não há matéria; ordem do dia em primeira e única discussão e votação, por ser em caráter de urgência especial. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 – Modifica o art. 6º do Projeto de Lei Nº 1.800/2025** - Institui o programa bolsa EJA para estudantes da modalidade EJA- Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Ensino do Município de Santaluz/BA. A referida Emenda é em caráter de Urgência Especial. De autoria dos Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 1.800/2025** - Institui o programa bolsa EJA para estudantes da modalidade EJA- Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Ensino do Município de Santaluz/BA. Em caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal. **Nesse momento a Senhora Presidenta passou ao pequeno expediente onde convidou o Vereador Arivan Cardoso da Silva para assumir a 1ª Secretaria e pleiteou a palavra para o Vereador inscrito Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, que em posse da palavra disse:** “Senhora Presidenta, nobres colegas Vereadores, pessoas que nos assistem através das redes sociais, Senhoras e senhores que nos honram com sua presença, temos agora a apreciação do Projeto de autoria do Executivo Municipal, o Projeto nº 1.800/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa EJA, destinado aos estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de ensino do município de Santaluz. Pois bem, foi enviado a esta Casa um projeto — um digno projeto — com o valor proposto de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para esse benefício. Os Vereadores Edmilson Santos de Souza, Higor dos Santos Lima, Jeová Lourenço da Silva, Mário Sérgio Suzart de Matos, Pedro dos Reis Almeida, Joseane Santos Lopes, nossa muito digníssima Presidenta, e Paulo Crespo, este que vos fala, apresentaram a Emenda 001/2025, uma emenda modificativa. Com essa emenda, entendemos a necessidade e a viabilidade de que essa bolsa seja

ampliada para o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Após discussões, a proposta foi retirada de pauta na sessão anterior para que pudesse ser debatida novamente. Já discutimos o tema por duas vezes, e foram apresentadas algumas considerações por parte do Executivo para que não houvesse alteração no projeto original. Porém, nós, autores da emenda, mantivemos nossa pretensão de valorizar ainda mais esses estudantes, oferecendo-lhes um incentivo mais significativo. Queremos frisar que o município recebe cerca de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), aproximadamente, ao longo de três meses para a concessão deste benefício, o que representa cerca de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês. Ressaltamos que essa bolsa não é paga com esse recurso, mas sim com recursos próprios do município, provenientes de outras fontes. Portanto, não haverá impacto sobre os recursos do FUNDEB. Além disso, no futuro, caso a bolsa seja incorporada ao FUNDEB, haverá uma economia nos recursos próprios, já que o repasse será coberto por essa nova fonte. Isso representa, na prática, um tipo de remanejamento. O Executivo, então, poderá direcionar os recursos próprios para outras despesas da Educação. É importante salientar que municípios menores do que Santaluz, com arrecadações bem inferiores, já conseguem oferecer bolsas em valores que representam o dobro do que está sendo proposto aqui. Há, por exemplo, municípios que pagam R\$ 200,00 (duzentos reais) alternadamente (um mês sim, outro não), e nos meses em que não há pagamento da bolsa, fornecem uma cesta básica no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Se fizermos a média mensal — $R\$ 200,00 + R\$ 170,00$ dividido por 2 —, teremos um valor médio de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) mensais por beneficiado. Dessa forma, entendemos que nossa proposta é justa e viável. Inclusive, gostaríamos de destacar que, caso não houvesse qualquer dificuldade, gostaríamos que o próprio Executivo encaminhasse à esta Casa uma sugestão de alteração do valor, o que nos permitiria retirar a emenda, sabendo que os estudantes seriam contemplados de forma mais digna. É necessário fazer este registro, desejando que Deus continue nos abençoando e nos dando discernimento e responsabilidade para com os nossos atos. Muito obrigado pela atenção de todos.”.

Em seguida a Senhora Presidenta, passou para o grande expediente onde informou não haver Vereadores inscritos, e em seguida passou para a ordem do dia onde para votação e única apreciação e única votação consta em primeira e única discussão e votação, por ser em caráter de urgência especial. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 – Modifica o art. 6º do Projeto de Lei Nº 1.800/2025 - Institui o programa bolsa EJA para estudantes da modalidade EJA- Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Ensino do Município de Santaluz/BA. A referida Emenda é em caráter de Urgência Especial. De autoria dos Vereadores; PROJETO DE LEI Nº 1.800/2025 - Institui o programa bolsa EJA para estudantes da modalidade EJA- Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Ensino do Município de Santaluz/BA. Em caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal. Em discussão?’. O Vereador Paulo

Sérgio Alves Crespo de Souza disse: “Em discussão, Senhora Presidenta, eu gostaria de solicitar o apoio de todos os membros desta Casa na apreciação e aprovação desta matéria. Quero deixar registrado que a nossa única intenção é melhorar o valor da concessão da bolsa, não havendo qualquer outra motivação além dessa. Se houvesse qualquer possibilidade de prejuízo ao município ou ao bom funcionamento do programa, teríamos a responsabilidade de não apresentar tal proposta. Muito obrigado a todos.”. **Em seguida o Vereador Luiz Santos Silva disse:** “Em discussão, Senhora Presidenta, colegas Vereadores. Quando usei a palavra na semana passada, deixei claro que estava expressando a minha opinião. Disse que o Vereador não pode criar despesa para o município, que quem deve encaminhar esse tipo de proposta é o gestor. Mantenho a mesma opinião: voto contra a emenda e a favor do projeto.”. **Nesse momento o Vereador Edmilson Santos de Souza disse:** “Em discussão, Vossa Excelência. Eu e o Vereador Pedro dos Reis Almeida ainda defendíamos um valor ainda mais alto do que o proposto na emenda. Como bem citou o colega Paulo Crespo, com os recursos que o nosso município possui — sendo um dos municípios com a maior arrecadação da região —, é inadmissível que se pretenda pagar o menor valor de Bolsa EJA da região. Esta Casa, com a apresentação desta emenda, demonstra mais uma vez que está ao lado do povo. Não temos qualquer dificuldade em apoiar uma emenda quando ela pertence ao povo. Quando o projeto é do povo, nós estamos aqui para defender. Portanto, defendemos o valor citado, de R\$ 100,00 para a Bolsa EJA, por entendermos que é mais justo e digno para os estudantes da nossa rede.”. **Nesse momento a Senhora Presidenta disse:** “Em discussão?”. **E o Vereador Arivan Cardoso da Silva respondeu:** “Em discussão, Senhora Presidenta e nobres colegas Vereadores. Bom dia a todos. Inicialmente, quero parabenizar os colegas Vereadores pela iniciativa. Porém, considero bastante plausível que esses alunos possam, sim, vir a receber valores superiores aos R\$ 75,00 — como R\$ 100,00, R\$ 150,00, R\$ 200,00, até R\$ 300,00 —, especialmente considerando a vulnerabilidade social pela qual muitos deles passam. São pessoas que, ao longo da vida, enfrentaram grandes dificuldades, inclusive para estudar. E agora, ao buscarem o mínimo — que é aprender a ler e escrever —, fazem isso com muito esforço, muitas vezes contando apenas com o auxílio de um vale. No entanto, eu não posso partir do pressuposto de que podemos, enquanto legisladores, agir em desacordo com a Constituição. Estou no meu terceiro mandato nesta Casa, e agradeço a Deus por essa oportunidade. E de forma alguma posso infringir, mesmo que por boa intenção, aquilo que está expressamente previsto na legislação. Conforme pesquisei, inclusive em fontes confiáveis, a Constituição Federal, no seu Artigo 63, inciso I, deixa claro que o Poder Legislativo não pode apresentar emendas que resultem em aumento de despesa para o Executivo. Além disso, a proposta da emenda, nesse formato, também fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o que está previsto na nossa Lei Orgânica Municipal, especialmente no Artigo 65, que igualmente veda a apresentação de emendas

legislativas que gerem despesas ao governo municipal. Dessa forma, considero que seria mais adequado se o Executivo — dentro de seu cronograma de execução orçamentária — entendesse ser possível revisar os valores. Isso, sim, seria plausível e legal. O Legislativo, por sua vez, poderia formular requerimentos ou indicações, sugerindo a alteração dos valores, sempre respeitando o que determina a legislação orçamentária do município. Portanto, no meu ponto de vista pessoal — fundamentado nas leituras e análises que realizei —, a emenda se mostra inconstitucional. Muito obrigado.”. **Em seguida o Vereador Sortinê Costa Oliveira disse:** “Senhora Presidenta, em discussão, Na última sexta-feira, eu, o Vereador Pedro, o Vereador Luiz Santos Silva, e outros colegas — que convidei, mas infelizmente não puderam comparecer — estivemos em uma reunião na Secretaria de Educação do município. Participaram também o corpo jurídico da Secretaria e os contadores responsáveis pela contabilidade do nosso município. O tema central, assim como nesta sessão, foi a Emenda Modificativa que propõe o aumento do valor da Bolsa EJA de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para R\$ 100,00 (cem reais). Naquela oportunidade, pedi ao contador do município que analisasse a possibilidade financeira de votarmos favoravelmente à emenda, ou até mesmo que o próprio Executivo, por meio da Secretaria de Educação, enviasse um projeto com valor superior. Inclusive, cheguei a sugerir um valor acima dos R\$ 100,00. No entanto, Senhora Presidenta e nobres colegas Vereadores, duas questões fundamentais surgiram nesse debate: questão jurídica: Ao tratar da legalidade da emenda, não posso ignorar o que está previsto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do nosso município — aprovada por esta Casa, com a participação de diversos colegas aqui presentes, como o Vereador Luizão e o Vereador Jeová Lourenço. Cito aqui o Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe claramente: “Na apreciação das proposições não será admitida emenda que contenha aumento de despesa.”. Portanto, sob o ponto de vista constitucional e legal, a emenda que propõe o aumento do valor da Bolsa EJA pode ser considerada inconstitucional, por gerar despesa adicional sem previsão orçamentária adequada, infringindo inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal. Segunda questão é orçamentária e financeira que de acordo com o contador do município, a implementação do programa Bolsa EJA será feita com recursos próprios, e não com recursos do FUNDEB. O município de Santaluz está atualmente com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) comprometido, sustentando diversos programas importantes. Entre eles, cito o Programa Morar Feliz, que promove a reconstrução de casas populares, e que, em breve, incluirá reformas de moradias e construção de banheiros — tudo isso também com recursos próprios. O impacto orçamentário da emenda, segundo a contabilidade municipal, seria o seguinte: Valor atual de R\$ 75,00 representa um custo de R\$ 187.500,00 ao ano, totalizando, até dezembro, R\$ 1.225.000,00. Caso o valor seja aumentado já em 2025, o impacto previsto para 2026 será de R\$ 2.250.000,00 — um valor significativo, sem garantia de disponibilidade orçamentária no momento. Outro ponto

relevante é que o cartão da Bolsa EJA terá uso controlado, sendo permitido o gasto apenas no comércio local, com critérios específicos: pagamento de energia, água, alimentos, entre outros itens essenciais. Isso demonstra que o programa tem foco social e controle de uso, o que considero extremamente positivo. Portanto, Senhora Presidenta, quero reconhecer a importância da iniciativa e reforçar que estou de acordo com o programa. Acredito que, no próximo ano, com a devida previsão orçamentária, esta Casa poderá rediscutir o valor da bolsa, e, quem sabe, chegar a um consenso que atenda ainda melhor às necessidades dos estudantes da EJA. No entanto, neste momento, com base nos pareceres jurídicos e contábeis, oriento a base do governo a votar contra a emenda e a favor do projeto original. Muito obrigado, Senhora Presidenta.”. **Nesse momento o Vereador Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza pediu a palavra por questão de ordem que foi concedida e iniciou sua fala dizendo:** “Senhora Presidenta. Gostaria de fazer um esclarecimento em relação à fala de alguns colegas Vereadores. O município não enfrenta dificuldade financeira para arcar com a diferença que estamos sugerindo. O que ocorre, na verdade, é que o município, através do Prefeito, não tem a intenção de aumentar esse valor. Dentro do planejamento orçamentário e das prioridades estabelecidas por ele, essa ampliação não está prevista. Sabemos que os poderes são harmônicos, mas também independentes, e esta Casa não tem obrigação de simplesmente concordar com todas as decisões do Executivo, como bem colocou o Vereador Peu. Nosso papel é legislar, e é isso que estamos fazendo. Nosso entendimento é de que não há qualquer prejuízo para o município com a modificação proposta. E em relação à questão jurídica, também consultamos o setor jurídico desta Casa, bem como outros pareceres, e entendemos que não estamos infringindo a lei. Explico: não estamos apresentando um novo projeto que gere despesa. O projeto em questão é de autoria do Executivo, e já contém em seus artigos a previsão de dotação orçamentária. Portanto, não estamos criando despesa nova, mas apenas modificando o valor previsto no próprio projeto enviado à Câmara. Nossa intenção é contribuir. Não estamos inventando, nem causando qualquer transformação indevida. Queremos ajudar, valorizando os estudantes da EJA com um benefício mais digno. Muito obrigado, Senhora Presidenta, pela oportunidade.”. **Em seguida o Vereador Mário Sérgio Suzart de Matos disse:** “Em discussão, Senhora Presidenta, nobres colegas Vereadores e todos que nos acompanham nesta manhã. Estamos tratando de uma pauta de grande importância para os nossos estudantes — tanto os que vão iniciar o EJA, quanto os que já estão frequentando as salas de aula dessa modalidade. Sobre a legalidade da proposta, já foi dito aqui: estamos dentro da lei, Vereador Peu. Não há qualquer ilegalidade no que está sendo proposto. Isso não é apenas um entendimento nosso, mas também é respaldado por quem nos representa juridicamente nesta Casa, como o Dr. Júnior, além de outros profissionais do Direito com os quais também mantivemos contato. Existe, sim, amparo legal. Sabemos perfeitamente que não é de autoria do Legislativo. Temos consciência, desde muito antes

de legislar, de que Vereadores não podem criar despesa para o município — isso é fato, e todos sabem. Mas é importante deixar claro: não estamos criando um novo projeto, e sim alterando um projeto já existente, que veio do Executivo. Estamos melhorando esse projeto, propondo um valor mais digno e merecido para os alunos que estão frequentando as aulas do EJA. Na verdade, essa discussão — infelizmente — ganhou contornos políticos. O que vemos é que a emenda apresentada pela nossa bancada não quer ser aprovada por alguns colegas da base do governo, e isso não por mérito da proposta, mas por ser de autoria de Vereadores que não compõem o grupo governista. Se fosse de autoria da Mesa Diretora ou de todos os Vereadores, talvez a postura fosse diferente. E é justamente isso que mostra que estamos diante de uma discussão política, não técnica. A emenda está pronta para ser votada. E por isso, sugiro a todos os colegas desta Casa — todos os 13 Vereadores — que venham conosco nessa decisão. Vamos valorizar os nossos estudantes, vamos mostrar que estamos realmente comprometidos com o povo que representamos. Este auxílio é mais que justo. Sugiro isso não apenas aos meus pares de bancada, mas a todos os membros desta Casa. Precisamos demonstrar compromisso com a população, em vez de simplesmente seguir defendendo a gestão por estarmos politicamente alinhados ao Prefeito. Devemos ter autonomia dentro do Legislativo. Muito obrigado.”.

Em seguida o Vereador Higor dos Santos Lima disse: “Em discussão, Senhora Presidenta. Me encontro bastante contente e feliz por ver que esta Emenda Modificativa está sendo colocada em pauta nesta sessão extraordinária do dia de hoje. Acredito que, se fosse apenas pela nossa vontade, se fosse possível, votaríamos até mesmo em um valor de mil reais, pois estamos tratando de algo que beneficiará jovens, adultos e idosos — pessoas que, por dificuldades da vida, por empecilhos do cotidiano, não puderam continuar seus estudos no tempo adequado. Entendemos que tanto o projeto original quanto a emenda modificativa, que propõe o aumento do valor da bolsa, são de extrema relevância para a população luzense. E, caso Deus permita que esta emenda seja aprovada, creio que estaremos cumprindo o papel que nos foi confiado pelo povo. Como já foi mencionado por colegas que falaram antes de mim — acerca da suposta inconstitucionalidade ou da questão orçamentária —, percebo que ainda há divergências de entendimento. Cada lado buscou opiniões jurídicas e contábeis que sustentam suas teses, e ainda não temos um denominador comum. Falo por mim: me debrucei sobre o tema. Busquei me aprofundar com pessoas técnicas, com conhecimento jurídico, político e administrativo, que prestam assessoria a diversas câmaras municipais. E, segundo esses especialistas, o projeto é lícito, está amparado na legalidade, e pode, sim, ser votado. No que diz respeito à questão orçamentária, também não vejo, em momento algum, impacto relevante na dotação orçamentária da educação. O município é obrigado a investir 25% na educação, e acredito que o total de gastos com essa bolsa está muito abaixo desse percentual. Vale lembrar que Santaluz recebe o VAAT (Valor Anual por Aluno Total) — um complemento do

FUNDEB destinado a municípios que cumprem certas exigências. Isso mostra que há recursos, inclusive com superávit, capazes de atender a diversas demandas, ainda que a Bolsa EJA esteja sendo paga com recursos próprios. Mas, considerando os critérios do FUNDEB, é possível o remanejamento de recursos e a ampliação de investimentos, desde que o município entenda que seja prioritário. E, nesse caso, nós — enquanto legisladores — temos o dever de apontar o que é prioridade para o povo. Reforço: tudo que vier a esta Casa e tiver como objetivo beneficiar a população, terá o nosso apoio. Não estamos aqui para barrar avanços sociais, mas sim para aprová-los com responsabilidade, coerência e legalidade. E, seguindo uma lógica simples: cem é melhor que setenta e cinco; cento e cinquenta é melhor que cem; e duzentos é melhor que cento e cinquenta. Se for para acrescentar, melhorar e ampliar, estaremos sempre a favor — desde que haja respaldo legal e orçamentário. Como Presidenta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, junto com os demais membros, discutimos a legalidade da proposta, sua viabilidade e os benefícios à população, e o nosso parecer é favorável ao projeto. Muito obrigado, Senhora Presidenta.”.

Em seguida o Vereador Antônio Carlos de Araújo Sacramento disse: “Em discussão. Bom dia a todos. Quero começar agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e dizer que é comum — e muito bonito — ver os colegas buscando melhorias em prol do povo, dos estudantes, daqueles que são analfabetos e que querem estudar. Isso é louvável. Mas, quando falamos na questão de valores na educação, é importante lembrar que esse auxílio será pago com recursos próprios do município. Entendo que existem outros recursos livres, mas também compreendo que há obras e programas em andamento, e que esse dinheiro pode acabar sendo comprometido. Se fosse pago com recursos da Educação, talvez não houvesse essa divergência, pois aí se encaixaria no orçamento dos 25% obrigatórios da área. Porém, como é com recursos próprios, a situação é diferente. Reconhecemos que o município tem feito esforços na área da educação, inclusive com recursos financeiros — e é por isso que estamos aqui hoje, debatendo esse tema tão importante. Acho justa a postura dos colegas que estão lutando por melhorias. E, se dependesse só da nossa vontade, como disse o colega Higor, a gente votaria até dois mil reais. Se pudesse, colocaria até três ou quatro mil, porque sabemos que o povo merece. Mas também é preciso ouvir os contadores, o setor jurídico, e ter responsabilidade com o momento atual. Confesso que, em certos momentos, fiquei com receio, justamente por isso. Inclusive, como conversei com o colega Santinho na última sexta-feira, nossa vontade era que o valor fosse de R\$ 150,00. Mas o momento exige equilíbrio e cautela. Então, deixo aqui minha fala e meu respeito a todos. Que Deus abençoe a cada um de nós nessa jornada. Muito obrigado.”.

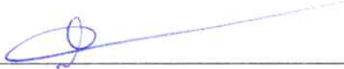
Dando continuidade a discussão, o Vereador Jeová Lourenço da Silva disse: “Em discussão, Senhora Presidenta e colegas Vereadores. Como o colega Mário Sérgio Suzart disse, esse debate em torno de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a mais na emenda que os Vereadores propuseram mostra claramente que o

impasse está dentro da administração, do Prefeito. Porque R\$ 25,00 não vai gerar um impacto grande, nem mesmo vinte e cinco mil reais, considerando a quantidade de pessoas que estudam. Mas eu vejo algo muito pior no nosso município, Vereador Paulo: são as contratações de pessoas que não trabalham. Eu queria que o Prefeito, um dia, e a contabilidade fizessem a conta dos funcionários, empresários, comerciantes que ganham para ficar nos seus comércios, das pessoas de fora da cidade contratadas sem trabalhar. Me impressiona pessoas que moram fora e que recebem salário de Santaluz — isso, sim, gera prejuízo para o orçamento. Mas os 25% vêm para a educação, Vereador Paulo. Então, meu amigo, vamos corrigir os erros que estão acontecendo dentro do governo, sem contar os 25%. Por isso, eu acho que não justifica os Vereadores aliados ao Prefeito acharem que esses 25% que vão para cada aluno vão impactar no orçamento. Essas são minhas palavras, e eu sou a favor da emenda e também do projeto.”. **Nesse momento a Senhora Presidenta Joseane Santos Lopes também participou da discussão dizendo:** “Em discussão. Alguns colegas já contemplaram muito bem esse tema em suas falas, mas venho aqui apenas para reforçar a nossa responsabilidade à frente da presidência desta Casa, da Mesa Diretora e dos demais Vereadores que tiveram a sensibilidade de sentar e discutir a proposta desta emenda. Acredito que talvez algumas pessoas não tenham em suas famílias alguém que enfrentou ou enfrenta o analfabetismo, Vereador Paulo. Mas eu falo com muita propriedade sobre o Programa Bolsa EJA, porque tenho um exemplo dentro da minha própria comunidade — inclusive dentro da minha própria família. Quero aqui citar o exemplo da minha avó, que saiu do analfabetismo graças ao Programa EJA, Vereador Jeová. Ela tinha na sua carteira de identidade o carimbo de “não alfabetizada”, e hoje ela já consegue assinar seu nome em documentos, inclusive em bancos e na própria identidade. Isso, para mim, é motivo de muita alegria. No ano passado, eu cheguei a vê-la sentada, fazendo aqueles traços pontilhados — como fazem crianças de três, quatro anos — e mesmo assim, com esforço e dedicação, ela estava ali aprendendo. Me emociona ver jovens, adultos e idosos tendo oportunidade de sair do analfabetismo em nosso município e no nosso país. Quando esses Vereadores propuseram essa emenda, foi porque entendemos que muitos desses adultos nunca tiveram oportunidade real de estudar. Muitos não deixaram de estudar por escolha, mas porque a vida exigiu deles outras prioridades: ajudar os pais, cuidar dos irmãos ou dos próprios filhos. O Programa EJA tem sido um verdadeiro instrumento de transformação. E o projeto original enviado para esta Casa é excelente — e precisa, sim, ser parabenizado. Mas, quando nós propomos essa emenda modificativa, é porque acreditamos que é possível e necessário fazer mais. Sabemos que o projeto prevê que o benefício será destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, e que esse cartão será usado exclusivamente no comércio local, com estabelecimentos cadastrados — como mercados, açougues, farmácias, pontos de pagamento de contas. Ou seja, além de beneficiar diretamente os estudantes, também movimentará a economia local. Isso é planejamento

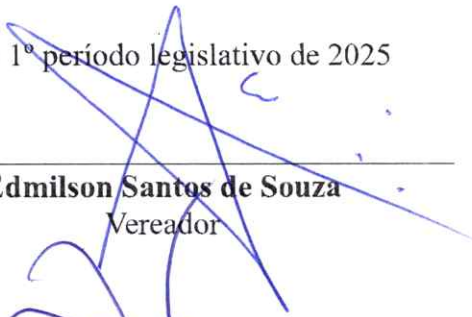
com responsabilidade social. Imaginem, por exemplo, uma mãe de família que está retornando aos estudos, com filhos pequenos em casa. Ela poderá utilizar essa complementação do Bolsa EJA para pagar uma conta de luz, comprar um remédio, ou guardar para uma necessidade urgente. Esse valor pode parecer pequeno para alguns, mas para quem precisa, faz toda a diferença. Então, quero deixar claro que essa emenda foi feita com responsabilidade, com diálogo e com consulta jurídica. O jurídico desta Casa foi consultado, bem como outras assessorias jurídicas externas ligadas aos Vereadores, que nos orientaram sobre os limites e possibilidades dentro da legalidade. Na última quarta-feira, inclusive, fizemos mais uma rodada de discussões para aprofundar o tema de forma sensível e responsável. Por isso, como disse o Vereador Mário Sérgio, não peço apenas o apoio dos seis ou sete que assinaram a emenda, mas sim de todos os Vereadores desta Casa, porque todos nós recebemos a confiança da população luzense para estarmos aqui. Nosso papel é fiscalizar, contribuir com a gestão pública e zelar para que os recursos do município cheguem a quem realmente precisa. Essa emenda é apenas mais uma forma de contemplar o povo da nossa cidade — e é por isso que oriento aos demais Vereadores que se juntem a nós nessa luta por mais dignidade e mais oportunidades para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos de Santaluz. Muito obrigada.”. **Neste momento o projeto foi colocado em votação a Emenda:** “Aqueles que aprovam, permaneçam em seus lugares. O resultado foi de 6 votos a favor e 6 votos contra. Como já mencionei anteriormente, sou uma das proponentes da Emenda e, portanto, meu voto é favorável. Com isso, o resultado final é de 7 votos a 6. Declaro, portanto, a Emenda Modificativa nº 001/2025 aprovada.”. **Em seguida, a Senhora Presidenta disse:** “Em votação, o Projeto de Lei nº 1800/2025, que institui o Programa Bolsa EJA. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam sentados. Resultado: Projeto aprovado por todos.”. Verificando não haver nada mais a tratar a Senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou a sessão encerrada. Para surtir os devidos efeitos, eu, Mário Sérgio Suzart de Matos, mandei lavrar e assino a presente atas.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/Ba, 23 De junho De 2025

Assinaturas referentes à ata da 5ª sessão extraordinária do 1º período legislativo de 2025


Antônio Carlos de Araujo Sacramento
Vereador


Arivan Cardoso da Silva
Vereador

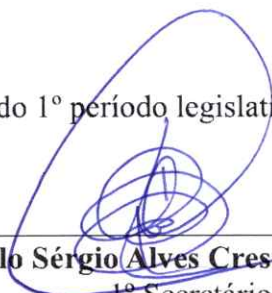

Edmilson Santos de Souza
Vereador


Higor dos Santos Lima
Vereador

Assinaturas referentes à ata da 5ª sessão extraordinária do 1º período legislativo de 2025



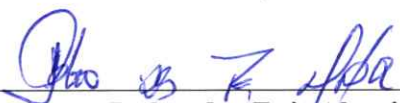
Horácio Santos de Jesus
Vereador



Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
1º Secretário



Jeová Lourenço da Silva
Vice-Presidenta



Pedro dos Reis Almeida
Vereador



Luiz Santos Silva
Vereador



Pedro Santos do Carmo
Vereador



Mario Sérgio Suzart de Matos
2º Secretário



Sortinê Costa Oliveira
Vereador



Joseane Santos Lopes
Presidenta